

● 重要提示 ●

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLE-
MENTAR DE CR\$5.676.123,60 E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

• • • • •

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

131-	8	07	o-Pessoal fixo.....	588.800,00
131-	8	09	o-Pessoal fixo.....	150.000,00
131-	8	09	4-Despesas Diversas II.....	100.000,00
131-	8	09	4-Despesas Diversas III.....	20.000,00
131-	8	09	4-Despesas Diversas V.....	200.000,00
211-	8	89	o-Pessoal Fixo.....	50.000,00
231-	8	89	O-Pessoal Fixo.....	100.000,00
261-	8	63	1-Pessoal Variavel.....	400.000,00
321-	8	82	1-Pessoal Variavel II.....	1.500.000,00
324-	8	82	1-Pessoal Variavel.....	150.000,00
431-	8	33	1-Pessoal Variavel.....	500.000,00
432-	8	33	1-Pessoal Variavel.....	147.000,00
433-	8	33	1-Pessoal Variavel.....	147.000,00
434-	8	33	1-Pessoal Variavel	147.000,00
441-	8	33	1-Pessoal Variavel.....	250.000,00
451-	8	24	1-Pessoal Variavel A.....	400.000,00
461-	8	34	1-Pessoal Variavel.....	400.000,00
811-	8	13	4-Despesas Diversas I.....	200.000,00
911-	8	92	4-Despesas Diversas	80.000,00
941-	8	99	4-Despesas Diversas	146.323,60
				or\$ 5.676.123,60

261- 8 87 2-Material Permanente I.....	900.000,00
361- 8 87 2-Material Permanente II.....	600.000,00

a)-das anulações de que trata o artigo anterior;
b)-do superavit verificado nas seguintes verbas da receita até o dia 10 de julho de 1963.

42-o	11	1- Imp.Territorial Urbano.....	4.412,7o
72-o	12	1-Imp. Predial Urbano	4.38o,oo
322-1	23	4-Taxa de Emplacamento.....	4.82o,oo
323-1	23	4-Taxa de Emplacamento.....	10.560,00
324-1	23	4-Taxa de Emplacamento	750,00
371-1	24	1-Taxa de Limpeza Pública	63.515,40
41o-1		Taxa de Execução de Passeios.....	41o.24o,4o
43o-1		Taxa de Pavimentação-Asfalto.....	2.364.552, 6o

segue

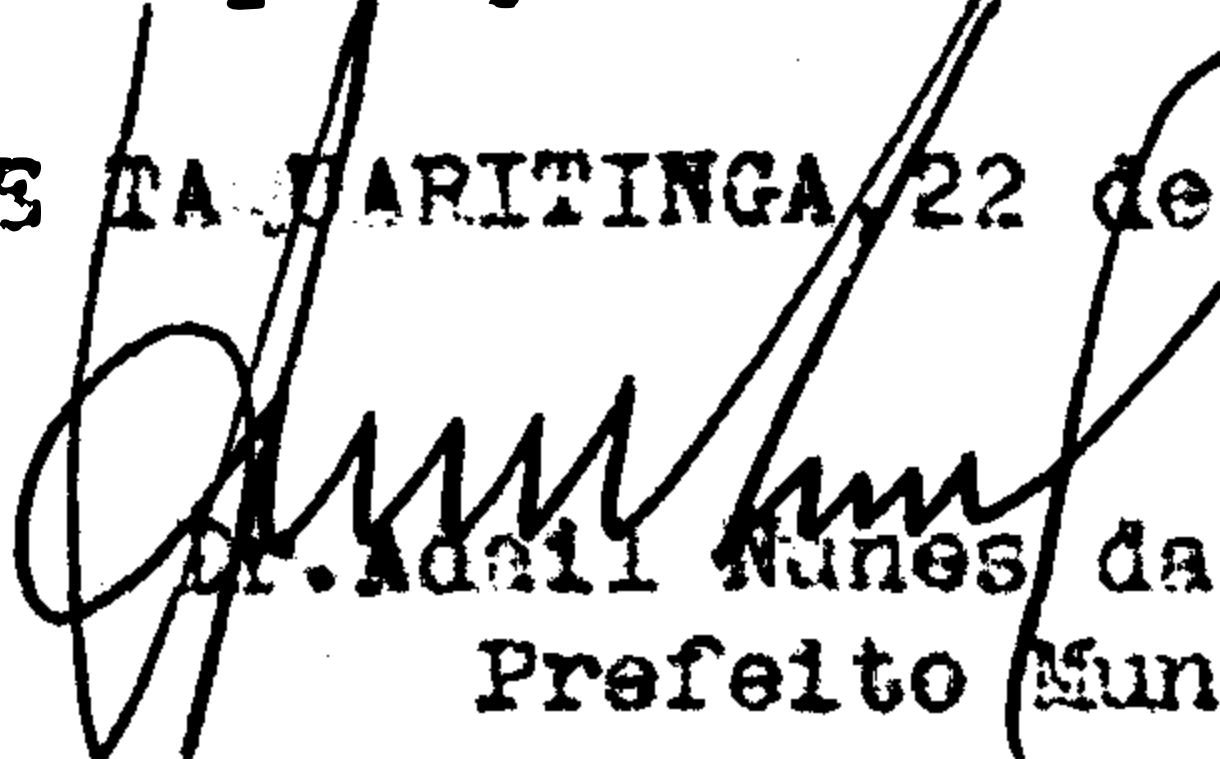
conclusão:-

650- 3	Taxa de Ligação de água.....	20.300,00
823- 4 11	o-Renda de Cemitério.....	13.000,00
960- 6 12	o-Cobrança da Dívida Ativa.....	928.216,90
980- 6 23	o-Eventuais	341.375,60
983- 6 23	o-Eventuais.....	10.000,00

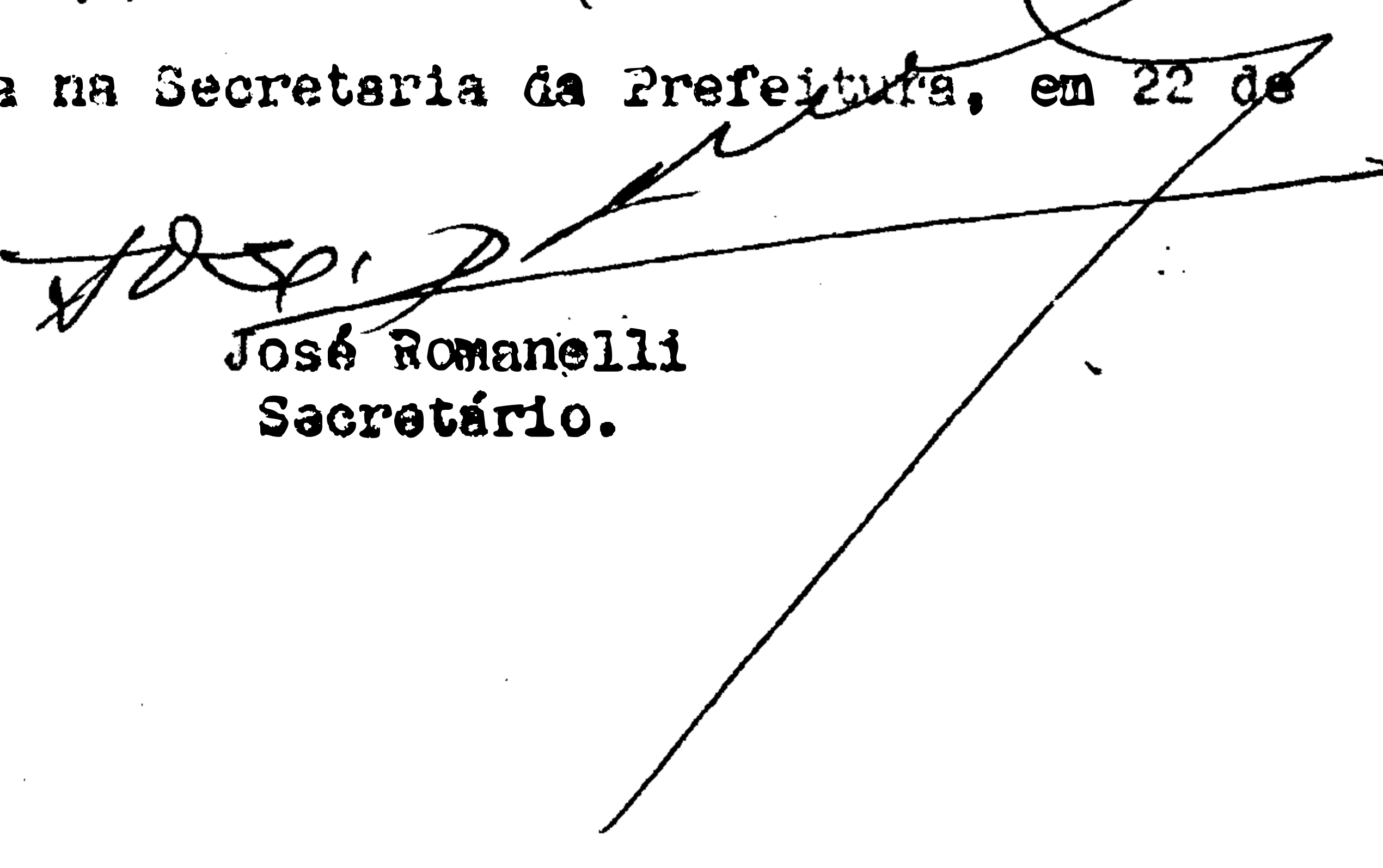
cr\$ 5.676.123,80

Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA 22 de Outubro de 1963.


Dr. Adeli Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de outubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.